

## Coordenadoria de Transparência e Controle Interno Unidade Central de Controle Interno

## Orientação Técnica 22/2013

PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DE PROFESSORES

## ORIENTAÇÃO TÉCNICA

**R**ELATÓRIO : 22/2013

Oвјето : Análise do critério de remuneração de professores municipais.

UNIDADE AUDITADA : Supervisão de Atos e Arquivo de Pessoal – SAAP

Responsável : Mário Luiz Vieira Moreira

Vinculação : Secretaria Municipal de Gestão Administrativa a Financeira

EQUIPE DE AUDITORIA : Norma Gonçalves Xavier, Coordenadora, matrícula nº 3.264

Vanderlei dos Santos Madruga, Contador, matrícula nº 30.022

## CONCLUSÃO

Considerando as competências da UCCI, os limites de responsabilidade frente a consulta formulada, à matéria jurídica de fundo e ao risco inerente em função de ausência de resposta ao MEM/011444/2013, recomenda-se que:

a) emergencialmente, a SMGAF passe a desconsiderar na base de cálculo da complementação de carga horária e de nova GD, a GD incorporada, ou quaisquer outras vantagens que se apresentem interdependentes;

b) urgentemente, a SMGAF diligencie junto a PGM parecer jurídico acerca de possível inconstitucionalidade da Lei nº 5.727 e de outros normativos municipais, bem como de procedimentos administrativos em face do art. 37, XIV da Constituição Federal de 1988; e

c) no prazo de 30 (trinta) dias, a SMGAF comunique à UCCI as ações adotadas e eventuais resultados alcançados.

Pelotas, 25 de setembro de 2013.

De acordo,